



3868/19
05/19/19

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002668/2016

ABERTURA: 12/07/2016 - 17:24:44

REQUERENTE: RENATO RANGEL

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA OU AVENIDA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Tríplices leitura	18/07/16
Comissões:	__/__/__
Justiça - Colação	25/07/16
do parecer	01/08/16
Colação de todo	__/__/__
o projeto	01/08/16
Aprovado	__/__/__
	01/08/16
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PROJETO DE LEI

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E
AVENIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Fica denominado **“AVENIDA ADEMILSON NUNES LOUREIRO”**, a via pública situada perpendicularmente à Avenida Samuel Batista Cruz, que dá acesso ao Residencial Jocafe até a Usina Lasa S.A., nesta cidade de Linhares – Estado Do Espírito Santo.

AVENIDA ADEMILSON NUNES LOUREIRO com as coordenadas: início UTM E: 388278,917 e N: 7852976,858 e término no ponto de coordenadas UTM E: 393564,864 e N: 7860882,145

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos 12 de Julho de 2016.

RENATO RANGEL LOUREIRO

VEREADOR

Av. Ademar Luis Piana
R. Acides Mâro
Sebastião José Ferreira
RESIDENCIAL JOCAFE

Rod. Gov. Mário Covas
AVENIDA ADEMILSON NUNES LOUREIRO

AVENIDA ADEMILSON NUNES LOUREIRO

LASA

BR 101

Av. José Francisco Carminati Barchetti

R. Izaura Barcelos Sobiro

Hotel BHS

ES-356

Shopping PátioMix Linhares

Aeroporto Antônio Edson Azevedo Lima
Havan Linhares

MOBRASA

Av. Cerejeira

Av. Araucária

Av. Pau Brasil

R. Valdevino Goncalves

R. Josina Silveira

Av. Maria Nunes de Oliveira

Av. José Francisco Carminati Barchetti

R. 31

R. 32
R. 33

R. 35

Av. do Testa

Av. Lagoa Bonita

Av. Belos Montes





AVENUE MILTON MESTRE LOURENO





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 002668/2016

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA OU AVENIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador RENATO RANGEL LOUREIRO que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA OU AVENIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 58 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar a Via Pública situada perpendicularmente a Avenida Samuel Batista Cruz, que dá acesso ao Residencial Jocafe até a Usina Lasa S.A., nesta cidade de Linhares – Estado do Espírito Santo.

Ademais, importante expor que junto ao projeto estão todos os documentos necessários para sua aprovação.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL.**

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Presidente


ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA
Relator


PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 002668/2016

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA OU AVENIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador RENATO RANGEL LOUREIRO que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA OU AVENIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 58 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar a Via Pública situada perpendicularmente a Avenida Samuel Batista Cruz, que dá acesso ao Residencial Jocafe até a Usina Lasa S.A., nesta cidade de Linhares – Estado do Espírito Santo.

Ademais, importante expor que junto ao projeto estão todos os documentos necessários para sua aprovação.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

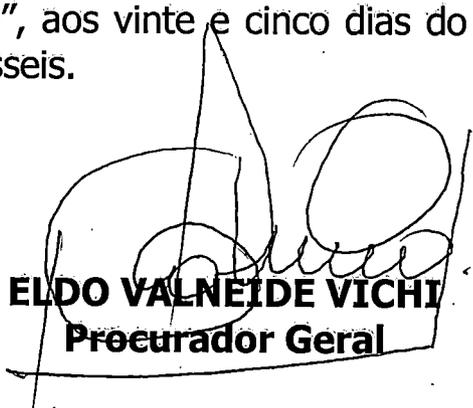
Assim, a **PROCURADORIA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.



ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador Geral

JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
Procurador